



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 032/2023

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 01(um) dia, computado no dia 25 de maio de 2023, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ANGELA HELENA DE SOUZA	01	12/07/2021 a 11/07/2022

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 16 de maio de 2023.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser
Agente Administrativo

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 06 de junho de 2023.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 031/2023**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 02(dois) dias, computados a partir do dia 25 de maio de 2023, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	02	27/11/2021 a 26/11/2022

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 25 de maio de 2023.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 032/2023**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 01(um) dia, computado no dia 25 de maio de 2023, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ANGELA HELENA DE SOUZA	01	12/07/2021 a 11/07/2022

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 16 de maio de 2023.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

**CÂMARA MUNICIPAL
CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO N° 001/2023**

CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO (ERRATA) N° 001/2023

Na edição do dia 9 de junho de 2023 do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XVIII, edição N° 4.251, na publicação do Extrato n° 12/2023 do Termo de Rescisão de Contrato n° 001/2023 referente Rescisão do Contrato N° 005/2023 entre a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT e a Empresa GONÇALVES MENDONÇA E MENDONÇA LTDA.

ONDE SE LÊ:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EDSON NOEL DA SILVA

Presidente

RG. N° 1239819-5 SSP/MT

CPF. N° 697.758.341-04

DEVE SER LIDO:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EGUINALDO RODRIGUES FEITOZA

Presidente

RG N° 1298957-6

CPF N° 446.291.414-72

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 012 DE 07 DE JUNHO DE 2023**

REGINALDO LAURO ALVES FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1.1. Art. 1º - Nomear a Servidora **PATRICIA DOMINGOS DE OLIVEIRA**, Agente de Serviços Gerais, portadora do CPF: 039.810.061-60, Matrícula: 47, de acordo como preceitua na **Lei de Licitações N° 8.666/93**, nos **Art. 67**, e **Art. 68**, para acompanhar e fiscalizar a execução ao **Contrato N° 004/2023**, firmado entre **Câmara Municipal de Ponte Branca** e a empresa **ALEXSANDRO SEVERINO DA SILVA - MEI**, para prestar serviços **ESPECIALIZADO PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA 320m² EM CONCRETO NO ESTACIONAMENTO E GARAGEM DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA - MT**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca/MT, em 07 de junho de 2023.

REGINALDO LAURO ALVES FIGUEIREDO

Presidente.